

CI 23/26

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Assunto: **Rematrículas para 2026/2**

Prezadas Alunas e Prezados Alunos,

As rematrículas para o próximo semestre letivo serão realizadas automaticamente a todos os alunos adimplentes da Graduação, conforme cronograma abaixo:

- Alunos com status “Trancamento do Curso Todo” em 2026-1 – **Dia 22/06/2026**;
- Os alunos com status “Aprovado” e “Aprovado com DP” – **22/06/2026**;
- Alunos com status “Reprovado” – **02/07/2026**, devido às provas de exames.

Para confirmar sua rematrícula para 2026-2 basta efetuar o pagamento da primeira mensalidade do 2º semestre de 2026, que estará com vencimento em 07/07/2026. O boleto será enviado por e-mail e também estará disponível no Portal do Aluno > Financeiro.

Se sua rematrícula não for realizada automaticamente, verifique se há algum boleto em aberto referente ao 1º semestre de 2026 ou parcela(s) de acordo pendente(s) de pagamento. Sendo este o caso, veja as opções disponíveis para regularização diretamente no seu Portal do aluno, na opção “**Negociação Online**”. Você também pode entrar em contato com a nossa Tesouraria pelo e-mail: tesouraria@fecap.br ou Whatsapp: 1194018-5617. Nossa equipe estará à disposição para te auxiliar!

Se não possuir pendências financeiras relativas a 2026-1 ou acordos, e ainda assim sua rematrícula não for realizada automaticamente, abra um requerimento por meio do Portal > Secretaria > Requerimento > selecione a opção “**Rematrícula Fora de Época**” até o dia **22/07/2026**.

As bolsas cadastradas no mês de junho serão replicadas para a parcela de julho, conforme critérios de elegibilidade, e poderão sofrer alterações ou cancelamentos a partir da mensalidade de agosto, retroativamente, de acordo com as regras do Regulamento de Bolsas.

Bolsistas ProUni / Mulheres na Tecnologia / Bolsa Social / Bolsa Diversidade / Bolsa Ingresso Especial

Bolsistas que reprovarem em mais de 25% das disciplinas cursadas em 2026-1 terão a bolsa renovada somente na parcela de julho devido à rematrícula (regras próprias do Programa).

Estudantes bolsistas do ProUni que reprovarem em mais de 25% das disciplinas em 2026-1, lembrando que todo trancamento é considerado reprovação, deverão abrir o requerimento, via portal do aluno, “**Pedido de Reconsideração do Usufruto da Bolsa**” até o dia **01/08/2026**, relatando os principais motivos que os levaram à reprovação. Esse pedido será encaminhado aos professores das disciplinas reprovadas e o resultado se dará em meados de 30/08/2026, por maior número de votos.

Vale lembrar que o(a) estudante poderá fazer esse pedido **por até duas vezes**. Não serão permitidas novas tentativas, conforme regras do programa.

Alunos que aderiram ao Parcelamento FECAP ou Programa de Bolsa Restituível e desejam renovar para 2026/2 devem abrir requerimento via Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos até o dia **22/07/2026**.

Após **07/07/2026**, as rematrículas poderão sofrer cobrança de encargos, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O discente que possui bolsa de ex-aluno, bolsa família, bolsa especial ou qualquer outra bolsa/desconto e efetuar o pagamento da rematrícula após o dia **07/07/2026** perderá a bolsa na 1ª parcela (rematrícula).

Carga Horária Cursada	% a ser pago referente ao valor integral da semestralidade do curso
120	30%
160	40%
200	50%
240	60%
280	70%
320	80%
360	90%
400	100%

Informações adicionais:

1) Por liberalidade da FECAP, os alunos que tiveram matrícula trancada terão o abono de uma mensalidade, de acordo com as seguintes condições:

- Alunos que tenham efetuado o trancamento da matrícula até 31.03 (se no primeiro semestre de cada ano) ou até 30.09 (se no segundo semestre de cada ano) e tenham pago as respectivas mensalidades do semestre até a data da sua solicitação de trancamento terão a primeira mensalidade abonada;
- Somente alunos sem débitos com a Instituição terão direito ao abono indicado acima. Caso tenha acordo financeiro com a Instituição, para receber o abono é preciso que o acordo esteja sendo cumprido;
- Alunos que tiverem usufruído de bolsa integral no semestre em que trancou o curso **não** terão direito ao abono indicado acima;
- Alunos com financiamento (Fies ou Parcelamento FECAP) ou participantes do Programa de Bolsas Restituíveis também terão o direito ao abono indicado acima;
- O abono deve ser solicitado por meio do Portal > Secretaria > Requerimentos > selecione a opção “**Isenção de uma mensalidade devido ao trancamento**”;

2) Estudantes aprovados para o 3º semestre ou que cursarão a disciplina Business English pela primeira vez deverão realizar o **teste de nível de inglês antes do início das aulas**. Alunos que não realizarem o teste não terão acesso ao Moodle do nível e terão as faltas contabilizadas na disciplina normalmente. Saiba como fazer seu teste de nível pelo link: <https://idiomasfecap.netlify.app/>

3) Estudantes de última série que possuem dependências ou adaptações de séries anteriores, mas não possuem horários livres durante a semana por cursarem as disciplinas da grade, terão as DP/Adaptações ofertadas somente após a identificação da situação “Cursando” em 2026-2 e a solicitação de oferta da disciplina aberta pelo Portal > Secretaria > Requerimentos > opção “**DP/Adaptação indisponível no portfólio**”. A solicitação deverá ser aberta **até 16/08/2026**.

A rematrícula será concretizada somente após o pagamento do boleto da 1ª parcela. As rematrículas realizadas após o início das atividades acadêmicas (29/07/2026) terão o seu ambiente *Moodle* atualizado no prazo de 01 dia útil e os alunos terão contabilizadas todas as faltas retroativas.

Quando o discente cursar disciplinas em regime de Dependência e/ou Adaptação e a carga horária total cursada ultrapassar 100% da carga horária padrão do semestre em que estiver matriculado, a forma de cobrança será a seguinte:

- Valor integral da mensalidade;
- Mais: 4 parcelas (primeira em setembro de 2026) no valor de R\$ 397,50 para cada disciplina em dependência ou adaptação.

Caso o aluno decida trancar o semestre e cursar apenas as dependências, pagará 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 318,00, para cada disciplina cursada. O trancamento deve ser solicitado no Portal do Aluno, por meio do Portal > Secretaria > Requerimentos > selecionando a opção “Cursar apenas DP/Adap”.

Atenciosamente,

Prof. Ronaldo Fróes
Pró-Reitor de Graduação

Srta. Giseli Dias
Secretária-Geral

TABELA DE VALORES: 2º SEMESTRE DE 2026

SEM.	CURSO	MATRICULA	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE
8º	Administração	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.339,33	R\$ 2.339,33	R\$ 14.036,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Economia	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
7º	Administração	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.349,33	R\$ 2.349,33	R\$ 14.096,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Economia	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
6º	Administração	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.339,33	R\$ 2.339,33	R\$ 14.036,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Economia	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Secretariado	R\$ 1.109,33	R\$ 1.109,33	R\$ 6.656,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
5º	Administração	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.349,33	R\$ 2.349,33	R\$ 14.096,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00

	Economia	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
4º	Administração	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.339,33	R\$ 2.339,33	R\$ 14.036,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Economia	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 1.299,33	R\$ 1.299,33	R\$ 7.796,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	3º	Administração	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33
Relação Internacionais		R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
Publicidade /Rel. Públicas		R\$ 2.349,33	R\$ 2.349,33	R\$ 14.096,00
Contábeis /Contábeis para Graduados		R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
Economia		R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		R\$ 1.469,33	R\$ 1.469,33	R\$ 8.816,00
Ciência da Computação		R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
2º	Administração	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.339,33	R\$ 2.339,33	R\$ 14.036,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Economia	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 1.389,33	R\$ 1.389,33	R\$ 8.336,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.579,33	R\$ 2.579,33	R\$ 15.476,00
	Secretariado	R\$ 999,33	R\$ 999,33	R\$ 5.996,00
1º	Administração	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Relação Internacionais	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Publicidade /Rel. Públicas	R\$ 2.349,33	R\$ 2.349,33	R\$ 14.096,00
	Contábeis /Contábeis para Graduados	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Economia	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 1.469,33	R\$ 1.469,33	R\$ 8.816,00
	Ciência da Computação	R\$ 2.639,33	R\$ 2.639,33	R\$ 15.836,00
	Secretariado	R\$ 1.049,33	R\$ 1.049,33	R\$ 6.296,00